

LEI Nº 1.411 DE 09 DE JULHO DE 2.001

Dá à atual Rua “1” do Bairro Esplanada a denominação de RUA NILSON SILVA e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA NILSON SILVA**”, a atual Rua “1” que dá início na Avenida Brasil e com término na Rua Caetés, no **Bairro Esplanada**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em Janaúba, aos 09 de julho de 2.001

Ivonei Abade Brito
Prefeito Municipal

Alberto Marques
Chefe de Gabinete